

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 496/2009 de 30 de Julho de 2009**

---

Em 13 de Julho de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 6 000,00 € (Seis Mil Euros), correspondente ao investimento, a efectuar pela Junta de Freguesia da Luz, Ilha da Graciosa, na Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

13 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.